



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4248 DE 09 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AUTORIZAR** os Secretários Municipais de Itaperuna, que solicitarem as contratações de serviços de engenharia ou aquisições em geral, a elaborar e assinar os Editais e Convites referentes a processos licitatórios do Município de Itaperuna.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Divisão de Licitações e Contratos se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018**, revogando-se a Portaria nº 2982/2017.

Itaperuna, 09 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL